

PLANO DE TRABALHO - BIÊNIO 2021/2022

Grupo de Estudo e Pesquisa: Cível.

Líder: Leila Adriana Vieira Seijo de Figueiredo.

Líder Adjunto: A definir

1. Objetivos:

Geral: O presente grupo buscará um reestudo de temas diversos dentro Direito Civil, sempre voltados para a atuação finalística no MPBA, com embasamento na legislação vigente, na jurisprudência atualizada e observando eventuais regramentos do CNMP sobre os temas, buscando-se uma atuação mais proativa e eficaz e melhor atender, cada vez mais, os interesses dos assistidos.

A pesquisa acerca dos temas relativos à área cível, e suas diversas implicações, voltar-se-á para a contemporaneidade e para os princípios, visando uma verdadeira "ampliação de horizontes" e sobretudo reflexões sobre ampliação e melhora da atuação ministerial para melhor atender a população.

Objetiva-se, ainda, no sentido geral, propiciar uma verdadeira "reciclagem" aos integrantes da instituição atuantes na área, e atualização sobre temas que sofreram significativa mudança ao longo dos anos.

Bucar-se-ão a qualificação e o aprofundamento em questões sensíveis dessa área, a partir de abordagem científica. Com isso, a preparação do quadro funcional, a partir dos interessados, numa vertente acadêmica dos temas, há de proporcionar subsídios para uma melhor atuação ministerial.



Assim, o enfoque envolve a atuação do ministério público na promoção da isonomia, da paz social, da dignidade da pessoa humana, do bem-estar da criança e do adolescente, das famílias, da proteção integral aos idosos e vítimas de violência doméstica, de melhor proteção aos interesses dos incapazes, na resolução de conflitos diversos, por intermédio de meios não litígios, entre outros temas relacionados à defesa dos direitos fundamentais das parcelas mais vulneráveis da população

O Grupo poderá, no desenvolvimento de suas pesquisas produzir enunciados e artigos científicos relacionados aos temas trabalhados, visando aprofundar o conhecimento sobre as questões relacionadas ao Ministério Público, podendo auxiliar na organização, sistematização, impulsionamento, articulação e integração das atividades relativas a estudos e pesquisas, buscando resultados que impactem na atuação do membro do Ministério Público, ainda podendo integrar membros, servidores, estagiários, voluntários e a comunidade nas atividades do Centro de Estudos, em sua Unidade de Fomento à Pesquisa Institucional. Esse seria o seu público-alvo.

De modo específico, de acordo com as temáticas eleitas para serem desenvolvidas em cada período, estes podem variar, motivo pelo qual deixamos de relacioná-los por ora.

- 2. Metodologia: Pretende-se trabalhar com os métodos didáticos mais atuais e dinâmicos, a exemplo de:
 - Estudos de casos
 - Debates
 - Sala de aula invertida
 - Palestras de terceiros visando questões práticas sobretudo e



- Debates.
- 3. Conteúdo programático: Relaciona-se, a seguir, possíveis temas e seus desdobramentos, a serem desenvolvidos e detalhados mais, de acordo com o interesse dos participantes do grupo e de organização destes a ser formatada.

Tema 01: A atuação ministerial no velamento das fundações

- Debate e descrição das atividades desenvolvidas, com foco na legislação vigente.
- Formação de cartilha para orientar a atuação de colegas e servidores nesta área (Público interno) e
- Confecção de conteúdo para material informativo para a população sobre esta atuação do MP.

<u>Tema 02</u>: Como incrementar a mediação e as soluções não litigiosas no âmbito da instituição?

- Como implementar a mediação como forma de solução de conflitos trazidos à instituição?
- Debater, também, sobre a justiça restaurativa nas diversas área e inclusive na Violência Doméstica e Familiar;

Tema 03: Pertinência temática das demandas referentes à saúde mental:

- Limites à autonomia da vontade
- Tratamentos médicos forçados;
- Validade do testamento vital, inclusive em tempos de pandemia;



- Análise do EPD com discussão de aspectos polêmicos e limites de atuação dentro das atribuições do MPBA.

<u>Tema 04:</u> o direito ao envelhecimento digno e como pode o MPBA contribuir para a concretização deste;

- O papel da pessoa idosa no âmbito familiar;
- Meios para viabilizar a preservação da autonomia do idoso X adequada assistência;
- Questões intergeracionais.

Tema 05: Alienação e auto-alienação parental

- Atuação ministerial proativa
- Utilização de meios de auto composição?
- Elaboração de cartilha sobre o tema, a exemplo das ações adotadas em outros Estados da Federação.

Tema 06: Direito de visitas em geral: Há limites?

- Direito de visitas Avoengo
- Tutela inibitória e direito de visitas e outras obrigações em âmbito familiar

<u>Tema 07:</u> Hipóteses de ampliação da atuação ministerial possível na responsabilização civil, a exemplo da Violência Doméstica?

Tema 08: Justiça Protetiva, Boa fé Objetiva e Ministério Público.

<u>Tema 08:</u> Paternidade socioafetiva extrajudicial x risco de fraude à adoção

– Como planejar atuação conjunta que a combata?



- Adoção a brasileira e Adoção intuitu personae;
- O cadastro nacional e sua eficácia na prática;

<u>Tema 09</u>: Intervenção do Promotor de Justiça de Família nas ações em razão da presença de vítima de violência doméstica: limites de atuação, *ratio legis* e *legislatoris*

- Interface das atribuições ministeriais relacionadas à violência doméstica e à área de família, especialmente diante das recentes alterações na Lei Maria da Penha;
- Possibilidades para maior intercâmbio destas atuações e áreas, com eventual atuação conjunta, quando demandado, na busca de resultado mais eficiente para a proteção integral da vítima de violência doméstica;
- A proteção integral da vítima de violência doméstica e a atuação proativa e eficaz da área de família.

Tema 10: Atuação ministerial proativa e Direito das Sucessões

- Como atuar de forma a melhor proteger os vulneráveis no âmbito do Direito das Sucessões?
- O direito à legítima;
- Vulnerabilidade X Hipossuficiência X Incapacidade;
- Outros temas do Direito das Sucessões que merecem maior estudo e desenvolvimento, inclusive para uma atuação ministerial mais proativa e eficaz;

Tema 11: Perfis das "famílias" na contemporaneidade

- Interface entre a família e a sociedade, considerando as mudanças sociais que incidiram ou incidem nas relações e nas configurações familiares;



- O papel da família, suas formas e suas dinâmicas contemporâneas;
- Relações entre os membros da família, sua proteção jurídica e o papel que a sociedade e o Estado podem assumir em face das relações familiares;
- Uniões simultâneas, poliamor e novos modos de relaionamento em debate: Como melhor enquadrá-los, segundo o atual perfil do direito de família? E de lege ferenda?

<u>Tema 12:</u> Há limites para a independência funcional do membro do Ministério Público na área cível e familiar?

- Significado da existência de interesse;
- Reanálise das hipóteses de intervenção do Ministério Público como autor e como fiscal da lei de acordo com os regramentos vigentes.
- 4. Cronograma As datas iniciais foram assinaladas. Na forma do edital, os encontros acontecerão mensalmente, inicialmente na última sexta-feira de cada mês, ou, no mínimo, a cada dois meses. O termo de preferência será o matutino. Todos os horários podem ser combinados com os integrantes do grupo, de acordo com as suas possibilidades e serem ajustados, a seguir, com as devidas comunicações. A mediadora do primeiro encontro será a líder para organização e planejamento de novos encontros e ações, sendo definidos os mediadores dos encontros seguintes, no mínimo até a reunião anterior, exceto em caso de algum imprevisto ou necessidade que demande alteração.



Tema das atividades	MÊS	Mediadores das Atividades								
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Encontro 1:	30/04									A Líder
Encontro 2:		28/05								A definir
Encontro 3:			25/06							A definir
Encontro 4:				30/07						A definir
Encontro 5:					27/08					A definir
Encontro 6:						24/09				A definir
Encontro 7:	29/10						29/10			A definir
Encontro 8:								26/11	Não haverá	A definir



	Desenvolvimento do Plano de Trabalho 2022											Mediadores das Atividades		
Atividade s	MÊS													
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
Encontro 1:	25/ 02											A def	finir	
Encontro 2:		25/ 03										A def	finir	
Encontro 3:			29/ 04									A definir		
Encontro 4				27/ 05								A def	finir	
Encontro 5					Nã o	29/ 07						A def	finir	
Encontro 6							26/ 08					A def	finir	
Encontro 7:								30/ 09				A def	finir	
Encontro									28/			A		
8:									10			defin	ir	



Encontro					25/	Não	
9:					11	hav	A definir
0.					••	erá	

- 5. Recursos materiais e financeiros: Acesso a materiais didáticos disponíveis; local para encontros (quando possível no modo presencial), eventuais despesas com terceiros, que possam ser consultados e cobre pelo serviço.
- **6. Número de integrantes do grupo:** Até quinze integrantes, no grupo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos, sendo passível de reanálise caso a caso, de acordo com a demanda.

7. Resultados propostos:

- Formar pesquisadores, aptos a investigar, pensar e a intervir nos fenômenos sob estudo, numa perspectiva interdisciplinar;
- Divulgar o conhecimento científico adquirido após os trabalhos empreendidos;
- Submissão anual de, pelo menos, dois artigos científicos, em Revista própria ou afim, sobre as matérias tratadas;
- Confecção de cartilhas para orientação à população em geral ou para auxílio à atividade finalística na respectiva área;
- Apresentação dos resultados anuais, durante a Semana do Ministério Público;



- Proposição ao CEAF a realização anual de, ao menos, uma atividade de ensino ou extensão relacionada aos temas tratados;

8. Bibliografia:

ALMEIDA, Felipe Cunha de. Responsabilidade civil no direito de família: angústias e aflições nas relações familiares. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. E-book.

AMARILLA, Silmara Domingues Araújo. O afeto com paradigma da parentalidade: os laços e os nós na Constituição dos vínculos parentais. Curitiba: Juruá, 2014.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BALUTA, Maria Cristina; MOREIRA, Dircéia; FIGUEIREDO, Rodrigo Cesar de Menezes. A presciência do princípio da não violência no direito das famílias. *RJLB*, ano 4, n. 3, p. 1009-1036, 2018. Disponível em: www.cidp.pt/revistas/rjlb. Acesso em: 2 maio 2018.

CALDERÓN, Ricardo Lucas. *Princípio da afetividade no direito de família*. Rio de Janeiro: Renovar, 2013.

CORDEIRO, António Menezes. *Da boa-fé no direito civil*. Coimbra: Almedina, 2001.

DIAS, Maria Berenice. *Direito das famílias*. Contributo do IBDFAM em homenagem a Rodrigo da Cunha Pereira. São Paulo: Ed. RT, 2010.

DIAS, Maria Berenice; PEREIRA, Rodrigo da Cunha (coord.). *Direito de família e o novo Código Civil.* 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.



DONNINI, Rogério. Responsabilidade civil na pós-modernidade: felicidade, proteção enriquecimento com causa e tempo perdido. Porto Alegre: Sergio Fabris, 2015.

FACHIN, Luiz Edson. Direito civil: sentidos, transformação e fim. Rio de Janeiro: Renovar, 2015.

_______. Teoria crítica do direito civil. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FARIAS, Cristiano Chaves de. A aplicação do abuso do direito nas relações de família: o venire contra factum proprium e a supressio/surrectio. Disponível em: www.linselins.com.br/wp-content/uploads/2015/11/artvenireBAIANA.pdf. Acesso em: 5 out. 2018.

______. Escritos de direito de família. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

_____. Curso de direito civil: sucessões. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil:

famílias. 10. ed. Salvador: JusPodivm, 2018.

FIGUEIREDO, Leila Adriana Vieira Seijo de. Aspectos polêmicos do Estatuto da Pessoa com Deficiência. *In:* MELO, Diogo Leonardo Machado de (org.). *Prodireito*: Direito civil. Programa de atualização em direito. Ciclo 2. Organizado pelo Instituto dos Advogados de São Paulo. Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2017.



GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo curso de direito civil.* 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 6. *E-book*.

GURGEL, Fernanda Pessanha do Amaral. *O princípio da boa-fé objetiva no direito de família*. Orientador: Francisco José Cahali. 2008. Dissertação (Mestrado em Direito Civil) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: https://tede2.pucsp.br/handle/handle/8093. Acesso em: 5 out. 2018.

LOBO, Fabíola Albuquerque; EHRHARDT JÚNIOR, Marcos; PAMPLONA FILHO, Rodolfo (coord.). *Boa-fé e sua aplicação no direito brasileiro*. Belo Horizonte: Fórum, 2017. *E-book*.

LÔBO, Paulo. <i>Direito civil</i> : famílias. São Paulo: Saraiva, 2008.
<i>Direito civil: sucessõ</i> es.4. ed. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2018.
LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore; MARTINS, Fernando Rodrigues (coord.). <i>Temas relevantes do direito civil contemporâneo:</i> reflexões sobre os 10 anos do Código Civil. São Paulo: Atlas, 2012.
MADALENO, Rolf. <i>A tutela cominatória no direito de família</i> . Disponível em: www.professorchristiano.com.br/ArtigosLeis/artigo rolf tutela.pdf. Acesso em: 4 abr. 2018.
<i>Direito de família</i> . 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. <i>E-book</i> .
Repensando o direito de família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.



_____. *Sucessão legítima*. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

MADALENO, Rolf; BARBOSA, Eduardo (coord.). Responsabilidade civil no direito de família. São Paulo: Atlas, 2015.

MALUF, Carlos Alberto Dabus; MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas. *Curso de direito de família*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MEIRELES, Rose Melo Vencelau. *Autonomia privada e dignidade humana*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

MENEZES, Joyceane Bezerra de. *A família e o direito de personalidade:* a cláusula geral de tutela na promoção da autonomia e da vida privada. Disponível em: www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/download/5456/3462. Acesso em: 27 out. 2018.

MILAGRES, Marcelo; ROSENVALD, Nelson (coord.). *Responsabilidade civil:* novas tendências. Indaiatuba: Foco, 2017.

TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (org.). *Diálogos sobre direito civil.* Rio de Janeiro: Renovar, 2012. v. III.

NANNI, Giovanni Ettore. As situações jurídicas exclusivas do ser humano: entre a superutilização do princípio da dignidade humana e a coisificação do ser humano. Direito civil e arbitragem. São Paulo: Atlas, 2014.

PEREIRA JÚNIOR, Antônio Jorge; GOZZO, Débora; LIGIERA, Wilson Ricardo (org.). *Direito e dignidade da família:* do começo ao fim da vida. Coimbra/São Paulo: Almedina, 2012.



PEREIRA, Eduardo Calais. *Tutela inibitória e o novo CPC:* a consolidação da tutela preventiva como modelo ideal para proteção de direitos não patrimoniais. Orientador: Rafhael Frattari. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade Fumec, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: www.fumec.br/revistas/pdmd/article/view/5429. *Acesso em: 13 jul. 2018.*

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. *Princípios fundamentais norteadores do direito de família*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha e DIAS, Maria Berenice. Família e sucessões. Polêmicas, tendências e inovações. Belo Horizonte: IBDFAM, 2018.

PINTO, Edson Antônio Sousa; FARIA, Daniela Lopes de. A tutela inibitória e os seus fundamentos no novo Código de Processo Civil. *Revista de Processo*, São Paulo: Ed. RT, v. 252, p. 303-318, fev. 2016. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=1687874. Acesso em: 13 jul. 2018.

RIBEIRO, Ana Cecília Rosário; CAHALI, Francisco José; PEREIRA, Felipe Pires (coord.). *Os princípios e os institutos do direito civil.* 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SUTTER, José Ricardo. *Mediação no direito de família:* gestão democrática de conflitos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado e MENEZES, Joyceane Bezerra de (coord.). *Gênero, vulnerabilidade e autonomia. Repercussões jurídicas.* Indaiatuba, SP: Foco, 2020.



TEPEDINO, Gustavo et al. Código Civil interpretado conforme a Constituição da República. Rio de Janeiro: Renovar, 2006. v. 2.

TEPEDINO, Gustavo; FACHIN, Luiz Edson (org.). *Diálogos sobre direito civil.* Rio de Janeiro: Renovar, 2008. E 2012 vs. II e III.

TEPEDINO, Gustavo et al (org.). *Direito das Sucessões*. Fundamentos de direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

SCHREIBER, Anderson; KONDER, Carlos Nelson (coord.). *Direito civil constitucional*. São Paulo: Atlas, 2016. *E-book*.

VIANA, Salomão e GAGLIANO, Pablo Stolze. *Boa-Fé objetiva processual – reflexões quanto ao atual CPC e ao projeto do novo código*. Disponível em: https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/121822496/boa-fe-objetiva-processual-reflexoes-quanto-ao-atual-cpc-e-ao-projeto-do-novo-codigo. Acesso em: 09 set 2019.